

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 050, de 3 de janeiro de 2019, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e, ele, **SANCIONA** a seguinte Lei

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar Municipal nº 050, de 3 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás.

Art. 2º. O artigo 3º da Lei Complementar n. 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Órgãos de assessoramento superior:

I – Procuradoria-Geral;

II – Controladoria-Geral;

III – Gabinete do Prefeito;

IV - Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;

V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

VI - Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII - Secretaria Municipal de Transportes;

IX – Secretaria Municipal de Agricultura;

X - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

XI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XII - Secretaria Municipal de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;

XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio.”

Art. 3º. O artigo 5º da Lei Complementar n. 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Integram o elenco dos Órgãos de assessoramento superior:

I – na Procuradoria-Geral:

a) Assistência Administrativa-Jurídico, nos termos da Lei Municipal n. 651, de 4 de novembro de 2011

b) Assessoria;

II – na Controladoria-Geral:

a) Departamento de Fiscalização e Auditoria;

b) Divisão da Controladoria Geral.

III - no Gabinete do Prefeito:

a) Chefia de Gabinete;

b) Departamento de Assuntos Externos;

c) Secretaria Executiva;

d) Assessorias;

IV – na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças:

a) Secretarias Executivas;

b) Departamento de Compras;

c) Departamento de Licitação, Contratos e Convênios;

d) Departamento de Contabilidade;

e) Departamento de Arrecadação;

f) Divisões de Planejamento, de Gestão e de Finanças;

g) Departamento de Tecnologia da Informação;

h) Assessorias.

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

a) Secretarias Executivas;

b) Coordenações;

c) Departamentos Máquinas e Equipamentos;

d) Departamento de Alimentação Escolar;

e) Divisões de Transporte Escolar, de Eventos de Lazer e de Esportes;

f) Assessorias.

VI – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Secretarias Executivas;

b) Departamento de Saúde;

c) Divisões de Instrução e Alta de Pacientes, de Vigilância Sanitária e de Vigilância e Combate à Endemias;

d) Hospital Municipal Santo Antônio de Pádua;

e) Assessorias.

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Secretaria Executiva;

b) Assessoria Jurídica;

c) Departamento do Programa Bolsa Família;

d) Departamento da Assistência Social;

e) Assessorias.

VIII – Secretaria Municipal de Transportes:

a) Secretaria Executiva;

b) Departamento de Recuperação de Estradas;

c) Departamento de Máquinas e Equipamentos;

d) Divisões de Transporte e de Manutenção de Veículos.

IX – Secretaria Municipal de Agricultura:

a) Secretarias Executivas;

b) Departamento de Máquinas e Equipamentos;

c) Divisões de Programas Integrados Rurais e de Agricultura.

X – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Secretarias Executivas;

b) Secretaria Executiva de Trânsito;

c) Departamento de Infraestrutura;

d) Departamento de Engenharia, Obras e Projetos;

e) Departamento de Máquinas e Equipamentos;

f) Divisões de Equipamentos e Máquinas, de Parques, Praças, Jardins e Limpeza, de Fiscalização, de Infraestrutura;



g) Assessorias.

XI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Secretaria Executiva;

b) Divisões de Programas e Educação Ambiental e de Meio Ambiente.

XI – Secretaria Municipal de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos:

a) Secretaria Executiva;

b) Divisões de Guarda, Limpeza e Manutenção e de Prédios Públicos;

XII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio:

a) Secretarias Executivas;

b) Divisões de Apoio a Pequena e Média Empresa, de Convênios e Prestação de Contas, de Patrimônio e Almoxarifado e de Assuntos Fundiários.

XIII – Diretorias Superiores Complementares.

Art. 4º. O artigo 12 da Lei Complementar n. 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os cargos da classe inicial da carreira de Procurador do Município serão providos por concurso público específico de provas e títulos, podendo a ele concorrer somente Bacharéis em Direito, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil como advogado, com reputação ilibada e em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, com observância do artigo 58, inciso X, da Lei Federal 8.906/1994, cujo exercício do cargo se dará conforme o artigo 18 da referida Lei Federal, com uma carga horária de quarenta horas semanais, aplicando-lhes o disposto no §19 do art. 85 da Lei Federal n. 13.105/2015.”

Art. 5º. Fica criada, na estrutura básica do Poder Executivo Municipal, as Direções Superiores Complementares, compostas por oito cargos de Diretores, de simbologia DSC-01, de provimento em comissão, com carga horária de quarenta horas semanais e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com requisitos mínimos de investiduras aqueles previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 050, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 6º. O Anexo I da Lei Complementar nº 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a ter a redação prevista no Anexo Único desta.

Art. 7º. As despesas com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Passa Quatro/GO, 4 de fevereiro de 2025.



GILMAR PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

1. O Anexo I da Lei Complementar nº 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Tabela A

Quadro de Denominação Símbolo Quantitativo e Vencimento dos Cargos
Comissionados

Órgão: Procuradoria-Geral do Município

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Procurador-Geral	CC-01	01	R\$ 5.500,00
Assistente Administrativo-Jurídico	AAJ	02	R\$ 2.250,00
Assessor Técnico	CC-07	02	R\$ 1.518,00

Órgão: Controladoria-Geral do Município

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Controlador-Geral	CC-01	01	R\$ 5.500,00
Chefe de Departamento de Fiscalização e Auditoria	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe de Divisão da Controladoria Geral	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Órgão: Gabinete do Prefeito

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Chefe de Gabinete	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo do Gabinete	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe do Departamento de Assuntos Externo	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Assessor Técnico do Gabinete	CC-07	03	R\$ 1.518,00
Assessor Especial do Gabinete	CC-07	04	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Gestor Municipal do Poder Executivo	CC-01	01	R\$ 5.500,00
Secretário-Executivo de Gestão	CC-02	02	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Planejamento	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Finanças	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Departamento de Compras	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe do Departamento de Licitação, Contratos e Convênios	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe do Departamento de Contabilidade	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe de Divisão de Planejamento	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Gestão	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Chefe de Divisão de Finanças	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Assessor Especial de Gestão, Planejamento e Finanças	CC-07	02	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Gestão e Planejamento da Educação	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Ensino	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Transporte Escolar	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Cultura	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Esportes	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Eventos de Lazer	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Coordenador de Gestão e Planejamento	CC-03	01	R\$ 2.410,00
Coordenador de Ensino	CC-03	01	R\$ 2.410,00
Chefe de Máquinas e Equipamentos	CC-05	02	R\$ 2.000,00
Chefe de Divisão do Transporte Escolar	CC-06	02	R\$ 1.600,00
Encarregado de Eventos de Lazer	CC-07	01	R\$ 1.518,00
Encarregado de Esportes	CC-07	01	R\$ 1.518,00
Assessor de Ensino	CC-07	04	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Saúde	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Secretário-Executivo da Saúde	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo da Atenção Básica	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Departamento de Saúde	CC-04	02	R\$ 2.100,00
Chefe de Divisão de Instrução e Alta de Paciente	CC-06	02	R\$ 1.600,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe da Divisão de Vigilância e Combate a Endemias	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Assessor Especial de Saúde	CC-07	04	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretária Municipal de Assistência Social	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Assessor Jurídico da Assistência Social	AJ-01	01	R\$ 4.184,00
Secretário-Executivo de Assistência Social	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Departamento de Assistência Social	CC-04	03	R\$ 2.100,00
Chefe do Departamento do Programa Bolsa Família	CC-04	01	R\$ 2.100,00



Chefe de Divisão da Assistência Social	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Assessor de Comunicação Social	CC-07	01	R\$ 1.518,00
Assessor Técnico da Assistência Social	CC-07	09	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Transportes	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Transportes	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe do Departamento de Recuperação de Estradas	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe de Máquinas e Equipamentos	CC-05	02	R\$ 2.000,00
Chefe de Divisão de Transportes	CC-06	02	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Agricultura	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Agricultura	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Serviços Rurais	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Máquinas e Equipamentos	CC-05	02	R\$ 2.000,00
Chefe de Divisão de Programas Integrados Rurais	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe da Divisão de Agricultura	CC-06	01	R\$ 1.00,00

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Infraestrutura	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Serviços Urbanos	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Trânsito	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Departamento de Infraestrutura	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe de Departamento de Engenharia, Obras e Projetos	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe de Equipamentos e Máquinas	CC-05	02	R\$ 2.000,00
Chefe de Divisão de Equipamentos e Máquinas	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Parques, Praças, Jardins e Limpeza	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão Fiscalização	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Infraestrutura	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Assessor Especial de Infraestrutura	CC-07	12	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Meio Ambiente	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Divisão Programas e Educação Ambiental	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Meio Ambiente	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Órgão: Secretaria Municipal de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Secretario Municipal de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Divisão de Guarda, Limpeza e Manutenção	CC-06	02	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Prédios Públicos	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio	CC-01	01	LEI ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Econômico	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Patrimônio, Almojarifado e Assuntos Fundiários	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Divisão de Apoio a Pequena e Média Empresa	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Convênios e Prestação de Contas	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Patrimônio e Almojarifado	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Assuntos Fundiários	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Órgão: Direção Superior Complementar

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Diretor	DSC-01	08	R\$ 4.000,00

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Passa Quatro (GO), 4 de fevereiro de 2025.



GILMAR PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO